
Edital nº 035/2022/FURJ

Torna público a **terceira** chamada da lista de candidatos **pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2023.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** em **TERCEIRA CHAMADA** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ANA KAROLINA BUENO MACHADO	ENSINO FUNDAMENTAL
2	GUILHERME PADILHA	ENSINO FUNDAMENTAL
3	WUENDERSON GABRIEL BINNER	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	BÁRBARA VALENTINA REINERDT	ENSINO MÉDIO
2	GABRIELA CORRÊA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO
3	THAMYRES DROZDEK SILVERIO	ENSINO MÉDIO

2. Conforme item 6 do edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU no **dia 23 de novembro de 2022**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no item 3 deste edital.

3. Conforme item 6.2 do edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **agendar entrega de documentação**, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agendamentosbs.univille.br no período de **21 de novembro (após às 22h) e 22 de novembro** e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 014/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico – CAA, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC.

3.1 Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiosbs@univille.br, no período de **21 de novembro após às 22h e 22 de novembro de 2022**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

3.2 A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

3.3 Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

3.4 A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

3.5 No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022.

3.6 Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

3.7 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e entregar a via original devidamente assinada.

3.8 A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2023, não cabendo recurso.

3.9 Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no item 3 deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

3.10 Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

3.11 Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

3.12 As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

3.13 No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

3.14 Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

3.15 Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

4. Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na segunda chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022.

5. O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados em terceira chamada	25 de novembro de 2022, após 22h
Interposição <i>online</i> de recurso.	26 e 27 de novembro de 2022
Divulgação do parecer sobre os recursos, para os respectivos candidatos.	28 de novembro de 2022, após 22h
Lista final de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023, com definição de percentual de bolsa.	02 de dezembro de 2022, após 22h

5.1 Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

6. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 deve ler o edital nº 14/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 21 de novembro de 2022.

A Presidência